

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL N.º 75/2019 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 2.288, de 31 de julho de 2019, pela Resolução n.º 3.041, de 5 de agosto de 2019, considerando o contido no Art. 49 da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976; na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970; no Decreto n.º 5.038, de 25 de junho de 2012; na Resolução n.º 4.332 – GS/SEED, de 17 de setembro de 2018; na Portaria n.º 702, de 10 de novembro de 2017, e no protocolo n.º 16.052.998-9,

RESOLVE

tornar público o presente Edital que divulga, após análise dos Recursos, o **Resultado Final** do Segundo Processo do Concurso de Remoção para Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo – QUP, regulamentado pelo Edital n.º 63/2019 – GS/SEED, de 30 de setembro de 2019.

1. Os professores removidos encontram-se relacionados no Anexo que integra o presente Edital.
2. Os professores relacionados no referido Anexo deverão participar da distribuição de aulas para o próximo ano letivo em seu novo setor de lotação, conforme dispõe o **item 21 do Edital n.º 63/2019 – GS/SEED**, em que se lê:

Os professores removidos ficarão lotados no setor, devendo participar da Distribuição de Aulas para o próximo ano letivo em seu novo setor de lotação e, também, do Concurso de Remoção do próximo ano para pleitear lotação em instituição de ensino.

Curitiba, 30 de outubro de 2019.

Elisandro Pires Frigo
Resolução n.º 3.041/2019 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral